



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE LUIZ ALVES**

Rua Erich Gielow, 35 - Centro - Luiz Alves - SC
CEP: 89128-000 CNPJ: 11.301.658/0001-50 Telefone: (47) 3377-8670

Pregão presencial

5/2020

Número Processo: 16/2020

Data do Processo: 14/09/2020

ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO N° 1/2020

Reuniram-se no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE LUIZ ALVES, os Membros da Comissão com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Registro do dia 30/09/2020, as 09:52 horas.

ABERTA A SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, RESTAM EVIDENCIADAS QUE TODAS AS DETERMINAÇÕES REFERENTES À PREVENÇÃO DA COVID-19 FORAM CUMPRIDAS. ADENTRANDO-SE À FASE DE CREDENCIAMENTO, A EMPRESA TREIS E GRASSIANI LTDA RESTOU CREDENCIADA, CONFORME EDITAL, SENDO REPRESENTADA, SENDO QUE FORA FEITA DECLARAÇÃO A PARTE DA ALÍNEA "H" DO ANEXO IV, ASSINADO E DATADO PELO REPRESENTANTE LEGAL. SEM MAIS RESSALVAS, PROSSEGUIU-SE À FASE DE PROPOSTAS. ABERTO O RESPECTIVO ENVELOPE, FORAM FEITAS VISTAS E RUBRICAS À PROPOSTA E VERIFICOU-SE A REGULARIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I E SUAS OBSERVAÇÕES, SENDO INCLUÍDA A VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS E A CORREÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO. SEM MAIS RESSALVAS, DEU-SE PROSSEGUIMENTO À FASE DE LANCES. A EMPRESA TREIS E GRASSIANI LTDA, FOI CLASSIFICADA, E APÓS, ARGUIDA PELO PREGOEIRO DA POSSIBILIDADE DE SE REDUZIREM OS PREÇOS. APÓS TENTATIVAS, A EMPRESA TREIS E GRASSIANI LTDA, FOI DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME, MANTENDO O VALOR OFERTADO EM SUA PROPOSTA, SEM RESSALVAS E SEM POSSIBILIDADE DE UMA MAIOR REDUÇÃO DE SEUS VALORES. PROSSEGUINDO COM A FASE HABILITATÓRIA, DEPOIS DE VISTAS E RUBRICAS, VERIFICOU-SE QUE A HABILITAÇÃO TÉCNICA DO SUBITEM 8.1.3.1, HAVIA AUSÊNCIA DO QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO EM EDITAL, SENDO ESTA, ALVO DE DILIGÊNCIA, ONDE A EMPRESA TERÁ O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR NOTAS FISCAIS E/OU DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES QUE ALCANÇEM O PERCENTUAL MÍNIMO EXIGIDO. EM RELAÇÃO AO ANEXO I, MAIS ESPECIFICAMENTE O SUBITEM 4.12, A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO "NADA CONSTA/CREFITO". FOI REALIZADA BUSCA NO SITE, PORÉM, A EQUIPE DE APOIO NÃO CONSEGUIU LOCALIZAR NO REFERIDO SITE, FICANDO DELEGADA À EMPRESA, A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO "NADA CONSTA/CREFITO", TAMBÉM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS. EM RELAÇÃO AO MESMO SUBITEM, O REGISTRO DO CREFITO É APRESENTADO EM CÓPIA SIMPLES, SENDO, NO MESMO PRAZO, EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE ORIGINAIS DOS RESPECTIVOS REGISTROS. NO QUE TANGE ÀS DEMAIS DOCUMENTAÇÕES, NÃO HÁ QUAISQUER RESSALVAS. EM RELAÇÃO AO SUBITEM 9.4, FORA REALIZADA CONSULTA NOS RESPECTIVOS SÍTIOS ELETRÔNICOS, SEM QUE NENHUM IMPEDIMENTO TENHA SIDO CONSTATADO. INCLUSIVE, FORAM EMITIDAS AS REFERIDAS CERTIDÕES. DEPOIS DE SUPRIDAS ESTAS EXIGÊNCIAS SANÁVEIS, EM PROL DO INTERESSE PÚBLICO, O ITEM SERÁ ADJUDICADO AO VENCEDOR. NADA MAIS, ENCERRA-SE A SESSÃO. DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLICAÇÃO AOS ATOS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOÃO DEVLART BRONDI DOS SANTOS

PREGOEIRO

GABRIEL FABRÍCIO GONÇALVES

PREGOEIRO

ELIEGE MENA ZEMKE MONTIBELLER

MEMBRO

GABRIEL ELIAS DA SILVA

MEMBRO

Three handwritten signatures in blue ink are visible, each written over a horizontal line. The signatures are: 1. A signature that appears to be 'João Devlart Brondi dos Santos'. 2. A signature that appears to be 'Gabriel Fabrício Gonçalves'. 3. A signature that appears to be 'Gabriel Elias da Silva'.